

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade de **“Contratação de fotógrafo para prestação de serviço especializado na captação de fotografias profissionais, sendo realizado preferencialmente entre os dias 25 a 27 de maio de 2026 (podendo haver alterações em razão de condições climáticas), tendo em vista a necessidade de atualização do acervo institucional de imagens para utilização no novo site oficial, materiais de divulgação e demais demandas da Administração Municipal”**, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 15 de maio de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 039/2026, de 15 de maio de 2026

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **53.619.568 MARCELO SANTOS FARINHA**, inscrita no CNPJ nº **53.619.568/0001-51**, o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, objeto desta dispensa de licitação referente à “**Contratação de fotógrafo para prestação de serviço especializado na captação de fotografias profissionais, sendo realizado preferencialmente entre os dias 25 a 27 de maio de 2026 (podendo haver alterações em razão de condições climáticas), tendo em vista a necessidade de atualização do acervo institucional de imagens para utilização no novo site oficial, materiais de divulgação e demais demandas da Administração Municipal**”.

Linha Nova - RS, 15 de maio de 2026.

Guiomar Raul Wingert
Prefeito Municipal